



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 DE 2015.

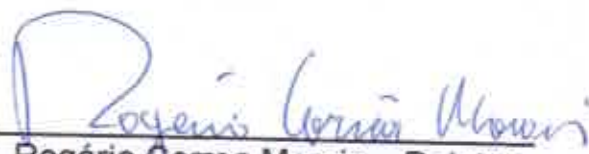
O Vereador Rogério Correa Moraes, relator da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, após minuciosa análise, propõe Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2015, de 22 de Junho de 2015, o qual "Institui o plano municipal de educação para o decênio 2015-2025 no município de Mâncio Lima e dá outras providências".

Modifica-se o seguinte na Meta 16, estratégia 16.2.

Onde consta as palavras "Assegurar que, no mínimo, 80% dos recursos da educação sejam destinados ao pagamento de pessoal."

Passará a vigorar a seguinte redação: "Assegurar que, no mínimo, 70% dos recursos próprios do município referentes à educação, sejam destinados ao pagamento de pessoal".

Sala das Comissões, Pedro Ferreira Benevides, em 29 de junho de 2015.


Rogério Correa Moraes – Relator